



DECRETO Nº 453/2020

000023

Cidade Ocidental-GO, 27 de agosto de 2020.

“CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DA SRA. IRENE DELNES NASCIMENTO SILVA MACÊDO, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR JOSÉ WAGNER DE CARVALHO MACÊDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e do artigo 46 e 48, da Lei 1.028/2016 que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental,

DECRETA:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte em favor da Sra.. **IRENE DELNES NASCIMENTO SILVA MACÊDO**, CPF nº 129.948.713-00, esposa do ex-servidor **JOSÉ WAGNER DE CARVALHO MACÊDO**, CPF nº 066.268.823-68, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, sendo que o cálculo do valor mensal do benefício deve conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS	VALOR (R\$)
Vencimento Base (10,38/35*1.350,63)	R\$ 400,55
Gratificação Especial – Lei 788/10	R\$ 50,42
Complemento Constitucional	R\$ 594,03
Proventos de Pensão Por Morte	R\$ 1.045,00



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





000024

Art. 2º - A Pensão Por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o Art. 7º da Emenda Constitucional 41/03, ou seja, a paridade será total.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Pensão Por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cidade Ocidental – conforme a Lei nº 1.028, de 26 de dezembro de 2016 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros a 03/08/2020 (data do óbito).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental